

PORTARIA Nº 38 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS, DETERMINA SUA DEVOLUÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foram adquiridas novas cadeiras para guarnecer o Plenário da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que as cadeiras antigas ficaram sem utilidade para a Câmara Municipal,

Considerando que todos os bens pertencem ao Município, sendo que o Poder Legislativo tem apenas a sua posse para fins de uso, devendo em caso de desnecessidade ser entregue ao Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inservíveis para o Poder Legislativo os bens móveis relacionados no anexo desta Portaria, determinando que os referidos bens sejam devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 2º - Autorizar o setor competente promover a baixa de tais bens no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de março de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ANEXO ÚNICO

Quantidade	Descrição	Nº no Patrimônio
01	Cadeira Giroflex - Bege	1728
01	Cadeira Giroflex - Bege	1721
01	Cadeira Giroflex - Bege	1736
01	Cadeira Giroflex - Bege	1729
01	Cadeira Giroflex - Bege	1723
01	Cadeira Giroflex - Bege	1725
01	Cadeira Giroflex - Bege	1145
01	Cadeira Giroflex - Bege	1726
01	Cadeira Giroflex - Bege	1722
01	Cadeira Giroflex - Bege	1695
01	Cadeira Giroflex - Bege	1724
01	Cadeira Giroflex - Bege	1739
01	Cadeira Giroflex - Bege	1719
01	Cadeira Giroflex - Bege	1740
01	Cadeira Giroflex - Bege	1727
01	Cadeira Giroflex - Bege	1720
01	Cadeira Giroflex - Bege	1732
01	Cadeira Giroflex - Bege	1730
01	Cadeira Giroflex - Bege	1718